

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

"Dispõe sobre a denominação da rua localizada no Bairro Ananias Alves de Figueiredo, de Maria Claudino de Santana, e dá outras providencias".

- Art. 1°. Fica denominado no município de Uiraúna a rua localizada no Bairro Ananias Alves de Figueiredo, de Maria Claudino de Santana.
- Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã Uiraunense, mulher exemplar, trabalhadora e que amava Uiraúna.

Parágrafo Único: Fica ao Poder Executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

- **Art. 3º.** Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 02 de janeiro 2023.

Francisco Benevenuto Claudino de Almeida Vereador



	REQUERIMENTO N°001/2023
AUTOR: VEREADOR FRAN	CISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Exm°. Sra.Presidente.

Ilustres Colegas Vereadores.

O vereador **Francisco Benevenuto Claudino de Almeida,** com assento nesta Casa Legislativa "Olinto Pinheiro", no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer de Ex.ª se digne colocar em Plenário para discussão e possível aprovação dos colegas Vereadores:

"REQUER QUE SEJA DENOMINADO DE MARIA CLAUDINO DE SANTANA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ANANIAS ALVES DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

JUSTIFICATIVA:

Maria Claudino de Santana, filha de Antônio Claudino de Galiza e Francisca Maria de Santana, nascida em 29/11/1936, no sítio Riachão, município de Triunfo-PB. Logo aos seis anos de idade veio com seus pais residir no sítio Extrema, município de Uiraúna-PB, onde viveu toda adolescência até seus dezenove anos de idade. No dia 30/06/1955 casou-se com Antônio Inácio de Almeida (em memória) e passaram a residir no sítio Siriema deste município onde tiveram 10 (dez) filhos, criaram 8 (oito) exercendo trabalhos como dona de casa e ajudando nas atividades de agricultura ao lado do esposo. Após cinquenta e cinco (55) anos de casados, Maria Claudino de Santana fica viúva e continua residindo no sítio Siriema ladeados por vários filhos que vizinhos ficaram suas residências, vindo a falecer no dia



18/11/2020 aos 84 anos de idade, deixando um legado de uma pessoa correta, trabalhadora, dona de casa, boa esposa e excelente mão. Obrigado pela vida

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 02 de janeiro 2023.

Francisco Benevenuto Claudino de Almeida Vereador





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO — DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA MARIA CLAUDINO DE SANTANA

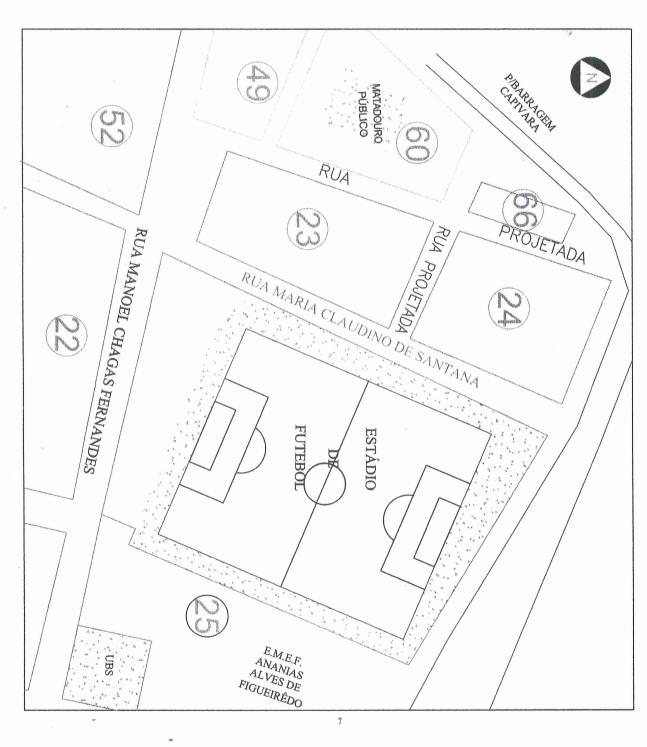
O logradouro está localizado no Bairro Ananias Alves de Figueiredo, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada, ao Sul com área de expansão (propriedade privada), ao Leste com as Quadras 21, 22 e 25 e ao Oeste com as Quadras 23, 24, 52 e 76. Logradouro esse que fica ao lado do Estádio Municipal e próximo a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), Paralela à Rua Francisco Fernandes Nogueira e perpendicular a Rua Manoel Chagas Fernandes. **Obs.:** a numeração dos prédios desse logradouro obedecer-se-á ao seguinte sistema de orientação: iniciar-se no sentido norte/sul, a numeração será par à direita e ímpar à esquerda da via pública.

Gilcarlos Evangelista de Oliveira

Coordenador de Planejamento - mat. 10321

Engenheiro Civil - CREA PB nº 162.048.752-7







I I I I I I I

PROPRIETÁRIO: END DESENHISTA:

PROJETO:

Rua Maria Claudino de Santana

Gilcarlos Evangelista de Oliveira Bairro Ananias Alves de Figueiredo Diversos (reprodução do Mapa Genérico) CREA- PB nº 1620487527

24 de outubro de 2022

FOLHA: 01/01

Corla